

JORNAL OFICIAL DE MARICÁ

17

JANEIRO

Veículo Oficial de publicação dos atos oficiais do Município de Maricá | www.marica.rj.gov.br

Ano XIV | Edição nº 1263

Maricá foi a primeira cidade do estado do Rio a vacinar crianças, começando pelas indígenas



Primeira cidade do Estado do Rio de Janeiro a iniciar a vacinação infantil contra a Covid-19, Maricá realizou nesta sexta-feira (14/01) a aplicação das doses pediátricas em dez crianças indígenas de 5 a 11 anos, na aldeia Mata Verde Bonita, em São José do Imbassaí.

As primeiras doses chegaram sob o canto de gratidão e celebração dos povos indígenas. A pequena Sophia da Silva (Yva Mirim), de 8 anos, foi a primeira criança a receber o imunizante.

A líder da aldeia Cacique Jurema, que acompanhou de perto o momento, disse que fez questão de estimular a adesão à vacinação aos responsáveis pelas criancas da comunidade.

"Assim que me ligaram da Secretaria de Saúde dizendo que seriamos a primeira aldeia a receber a vacinação das crianças, foi uma grande alegria. Encorajo nossos parentes indígenas porque vacina é para nossa segurança e das nossas crianças", destacou.

A vacinação das crianças indígenas foi concluída neste sábado (15/01), quando as doses também chegarão a aldeia Sítio do Céu, em Itaipuaçu.

Vacinação prioritária

Também neste sábado (15/01), o município iniciou a imunização das crianças de 5 a 11 anos com comorbidades ou deficiência permanente, na sede do Serviço de Atendimento de Reabilitação Especial de Maricá (SAREM), das 9h às 13h.

A vacinação continuará de segunda (17/01) a sexta-feira (21/01) para as crianças deste grupo prioritário, entre 9h e 16h, igualmente no SAREM. As crianças com dificuldades de locomoção severa poderão receber a vacinação em casa, agendando na sua Unidade de Saúde (USF) de referência

A secretaria municipal de Saúde, Solange Oliveira, lembrou que a vacina é segura, eficaz, e importante para romper a cadeia de transmissão do vírus:

"O país está em um processo atrasado de contemplar crianças de 5 a 11 anos com a vacinação, e essa faixa etária se tornou um elo na cadeia de transmissão do vírus durante as festas de fim de ano. Nosso objetivo em Maricá é interromper logo esse elo. Hoje começamos a vacinar crianças indígenas na aldeia onde temos mais de 40 famílias. e onde houve casos de crian-

ças contaminadas ao longo da pandemia. Precisamos proteger essa população mais vulnerável. E, na sequência, vamos vacinar crianças portadoras de deficiência e com comorbidades. Até chegar a todo o público infantil previsto", concluiu a secretaria.

Calendário

A expectativa é que imunização para as crianças em geral comece na segunda-feira (24/01), após a vacinação dos grupos prioritários e respeitando a ordem decrescente das idades, desde que haja doses suficientes disponíveis, seguindo o recomendado pelo Programa Nacional de Imunizações (PNI) do Ministério da Saúde.

Documentos para a vacinação

O responsável legal precisará deverá apresentar o laudo médico que comprove a comorbidade ou a deficiência permanente, além de certidão de nascimento ou documento de identidade da criança. Serão vacinadas as crianças com comorbidades ou deficiências listadas no PNI.

Quando e onde vacinar

17/01 a 21/01 – Crianças com comorbidades ou deficiência permanente de 5 a 11 anos (9h às 16h).

Local: Serviço de Atendimento de Reabilitação Especial de Maricá (SAREM)- Rua Vereador Luiz Antônio da Cunha, nº 200, Centro – Maricá.

Após crianças indígenas, Maricá vacina contra a Covid-19 as com comorbidades e deficiência

Ao todo, 87 meninos e meninas de 5 a 11 anos já foram imunizados, sendo que 17 vivem em aldeias do município

Depois de iniciar na sexta-feira (14/01) a vacinação contra a Covid-19 em crianças indígenas, Maricá começou neste sábado (15/01) a imunizar meninos e meninas de 5 a 11 anos com comorbidades e deficiência permanente. Ao todo, contabilizando os dois primeiros dias, 87 crianças receberam as doses pediátricas da Pfizer, sendo 17 indígenas das aldeias Mata Verde Bonita, em São José do Imbassaí, e Sítio do Céu, em Itaipuaçu. O município, o primeiro a vacinar o público infantil no Estado do Rio, segue com a imunização deste grupo prioritário até a sexta-feira (21/01).

As primeiras mães chegaram logo pela manhã e aguardavam com expectativa pelo início da vacinação, que ocorreu às 9h. Foi o caso da Veronica Lima de Almeida, 46 anos, mãe do Pedro Lucca de Almeida, de 9 anos, um dos primeiros vacinados do dia.

"Estou com a sensação de dever cumprido. Começar esse processo de imunização foi uma emoção muito grande. Espero que os outros pais e responsáveis também tenham essa consciência e tragam seus filhos para que a gente volte logo a nossa vida normal. E que venha a

segunda dose, pois com certeza meu filho vai tomar", afirmou.

Pedro Lucca, portador de deficiência intelectual e asma, disse que espera um futuro muito melhor com a vacina.

"Já me sinto mais seguro com a vacina e estou muito ansioso pela segunda dose. Espero que a gente volte, com muita animação e esperança, a brincar e se divertir em segurança, com todo mundo protegido e feliz", concluiu o menino.

Muito animado, Pedro Henrique Alemanno, 9 anos, veio acompanhado pelo pai, Massimiliano Alemanno, de 50 anos. Pedro, que tem obesidade infantil, deixou um recado que vale para todas as crianças do Brasil.

"Estou muito feliz e valeu muito a pena porque vou estar mais seguro e logo poderei brincar com meus amiguinhos. Temos que nos vacinar, não precisa ter medo. Todos vão ficar bem depois de tomar a primeira e a segunda dose. O mundo vai ficar bem", disse.

O pai Massimiliano, que já está com o seu esquema de vacinação completo e a dose de reforço, disse estar grato por Maricá, a sua cidade, sair na frente na imunização das crianças.

"A sensação é de alivio, gratidão e esperança. A gente estava na expectativa de quando chegaria a vacina e, enfim, chegou, começando primeiro aqui na cidade. A alegria é enorme e já espero pela segunda dose dele, em marco, para que fique ainda mais protegido", agradeceu o Engenheiro Químico.

Vacinação Prioritária

A vacinação continuará de segunda (17/01) a sexta-feira (21/01) para as crianças deste grupo prioritário, entre 9h e 16h, no Serviço de Atendimento de Reabilitação Especial de Maricá (SAREM). As crianças com dificuldades de locomoção severa poderão receber a vacinação em casa, agendando na sua Unidade de Saúde (USF) de referência.

A secretária Municipal Solange Oliveira falou sobre escolha do SAREM como local de vacinação para estre grupo.

"Essa parceria com a Secretaria de Assistência Social, trazendo a vacinação aqui para o Sarem, para ser um espaço em que se sintam acolhidas, principalmente para as especiais que possuem algumas delicadezas e já conhecem e convivem neste local. E é gratificante ver que está funcionando muito bem. Estamos muito felizes por, finalmente, começar a vacinar as crianças com toda organização e

segurança necessárias", destacou a secretária.

Calendário

O município está programando o inicio da imunização para as crianças em geral na segunda-feira (24/01), após a vacinação dos grupos prioritários. A vacinação será feita respeitando a ordem decrescente das idades, desde que haja doses suficientes disponíveis, e seguindo o recomendado pelo Programa Nacional de Imunizações (PNI) do Ministério da Saúde.

Documentos para a vacinação

O responsável legal deverá apresentar o laudo médico que comprove a comorbidade ou a deficiência permanente, além de certidão de nascimento ou documento de identidade da criança. Serão vacinadas as crianças com comorbidades ou deficiências listadas no PNI

Quando e onde vacinar

Datas:

17/01 a 21/01 – Crianças com comorbidades ou deficiência permanente de 5 a 11 anos (9h às 16h).

Local: Serviço de Atendimento de Reabilitação Especial de Maricá (SAREM)- Rua Vereador Luiz Antônio da Cunha, nº 200, Centro – Maricá.

Sumário

Conteudo	
ATOS DO PREFEITO	2
COORDENADORIA ESPECIAL	DE
PROTEÇÃO ANIMAL	3
ATOS CONJUNTOS	3
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	3
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIA	4L 5
SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA	\ E
GESTÃO DE GABINETE INSTITUCION	IAL
	5
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO	DE
MARICÁ	5
COMPANHIA DE SANEAMENTO	DE
MARICÁ	5
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE	S 5
INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGI	AE

AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE

INFORMAÇÃO

Expediente

INOVAÇÃO DE MARICÁ

DE

PESQUISA DARCY RIBEIRO

INSTITUTO

MARICÁ









Jornal Oficial de Maricá Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289 CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Diagramação Diogo Gonçalves da Mata e Robson de Camargo Souza

Distribuição Órgãos públicos municipais

Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal Fabiano Horta

www.marica.rj.gov.br

ATOS DO PREFEITO

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N. º 05/2021, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. º 11476/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SEVERINO SOMBRA

OBJETO: O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO A CONCESSÃO DE ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL PELA CONCEDENTE DE ESTÁGIO AOS ESTUDANTES MATRICULADOS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO/ES-PECIALIZAÇÃO, OFERECIDOS PELA CONVENENTE, ENTENDIDO O ESTÁGIO COMO UMA ATIVIDADE DE PRÁTICA PROFISSIONAL QUE INTEGRA O PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM, CONFIGURANDO UMA METODOLOGIA QUE CONTEXTUALIZA E PÕE EM AÇÃO O APRENDIZADO.

VALOR: NÃO HAVERÁ TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS MATERIAIS E/OU FINANCEIROS ENVOLVIDOS.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N. ° 8.666/1993 E NA LEI FEDERAL N°. 11.788, DE 25/09/2008.

PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES.
DATA DA ASSINATURA: 22/12/2021.
MARICÁ, 22 DE DEZEMBRO DE 2021.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DE MARICÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6

Ε

6

INSTRUMENTO: 5º Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 001/2017. PARTES: Município de Maricá – CNPJ: 29.131.075/0001-93 e o Estado do Rio de Janeiro – CNPJ: 42.498.600/0001-71, através da Secretaria de Estado de Defesa Civil – SEDEC.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência e a alteração nos recursos orçamentários e financeiros do Convênio nº 001/2017, que tem por finalidade o reforço do efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro nas atividades precípuas da Corporação, tais como: combate a incêndios, busca e salvamento, primeiros socorros, desenvolvidas no Município de Maricá, por suas unidades operacionais, bem como ações de prevenção e resposta em conjunto com a Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil, com vistas a garantir maior proteção aos moradores da cidade.

PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do convênio por 05 (cinco) meses e 20 (vinte) dias, a contar de 01 de janeiro de 2022, passando seu novo término para 20 de junho de 2022.

VALOR: R\$ 492.973,20 (quatrocentos e noventa e dois mil, novecentos e setenta e três reais e vinte centavos).

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Estadual nº 43.538, de 03 de abril de 2012; Decreto Estadual nº 44.041, de 21 de janeiro de 2013; e Decreto Estadual nº 47.616, de 21 de maio de 2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8241/2017

Fabiano Taques Horta Prefeito de Maricá

PORTARIA Nº 009/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 225.619 de 19.11.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO à servidora do Quadro Permanente JULIANA APRIGIO CEZAR, que ocupa o Cargo de FISIOTE-RAPEUTA, sob matrícula nº 7240, com lotação na Secretaria de Saúde, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 03.01.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 03.01.2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 12 de janeiro de 2022. FABIANO TAQUES HORTA PREFEITO

PORTARIA Nº 010/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 230.575 de 16.12.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO à servidora do Quadro Permanente TERESA CRISTINA MELO FERREIRA GARCIA, que ocupa o Cargo de TEC. ENFERMAGEM, sob matrícula nº 7437, com lotação na Secretaria de Saúde, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 15.01.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 15.01.2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 12 de janeiro de 2022. FABIANO TAQUES HORTA PREFEITO

PORTARIA Nº 011/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 0000216 de 06.01.2022.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO ao servidor do Quadro Permanente LUIS ANTONIO SOUTO RAMOS, que ocupa o Cargo de MEDICO, sob matrícula nº 1673, com lotação na Secretaria de Saúde, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 28.01.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 28.01.2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 13 de janeiro de 2022. FABIANO TAQUES HORTA PREFEITO

PORTARIA Nº 012/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e, CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 03 de 16.11.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ANNE ELISE NASCIMENTO ALVES, matrícula nº 3000517, com validade a partir de 03.01.2022, para exercer o Cargo de TECNICO DE METEOROLOGIA, no Quadro de Funcionários Estatutários, vinculado à Secretaria de Proteção e de Defesa Civil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03.01.2022.

GABINETE DO PŘEFEÍTO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 13 de janeiro de 2022 FABIANO TAQUES HORTA PREFEITO

PORTARIA Nº 13/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e, CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 03 de 16.11.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, LUDMILA CAETANO DOS SANTOS, matrícula nº 3000522, com validade a partir de 03.01.2022, para exercer o Cargo de ANALISTA GEOTÉCNICO, no Quadro de Funcionários Estatutários, vinculado à Secretaria de Proteção e de Defesa Civil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03.01.2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 13 de janeiro de 2022. FABIANO TAQUES HORTA PREFEITO

PORTARIA Nº 014/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e, CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 22 de 16.11.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, FERNANDO DO NASCIMENTO MALLET, matrícula nº 3000518, com validade a partir de 03.01.2022, para exercer o Cargo de AG. ADMINISTRATIVO, no Quadro de Funcionários Estatutários, vinculado à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03.01.2022.

GABINETE DO PŘEFEÍTO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 13 de janeiro de 2022. FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 015/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuicões legais, nos termos do artigo nº 127. IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e, CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 22 de 16 11 2021

RESOLVE

Art. 1º Nomear, LUIZA REBOUÇAS SOARES DE S. DOS SANTOS, matrícula nº 3000520, com validade a partir de 03.01.2022, para exercer o Cargo de AG. ADMINISTRATIVO, no Quadro de Funcionários Estatutários, vinculado à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03.01.2022

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro. RJ. em 13 de janeiro de 2022. **FABIANO TAQUES HORTA PREFEITO**

PORTARIA Nº 016/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuicões legais, nos termos do artigo nº 127. IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e, CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 22 de 16.11.2021,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, MARCOS PAULO FREITAS DOS SANTOS, matrícula nº 3000521, com validade a partir de 03.01.2022, para exercer o Cargo de AG. ADMINISTRATIVO, no Quadro de Funcionários Estatutários, vinculado à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03.01.2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 13 de janeiro de 2022. **FABIANO TAQUES HORTA PREFEITO**

PORTARIA Nº 017/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e, CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 22 de 16.11.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, MATHEUS LEME DE SOUZA, matrícula nº 3000519, com validade a partir de 03.01.2022, para exercer o Cargo de AG. AD-MINISTRATIVO, no Quadro de Funcionários Estatutários, vinculado à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03.01.2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 13 de janeiro de 2022. **FABIANO TAQUES HORTA PREFEITO**

COORDENADORIA ESPECIAL DE **PROTEÇÃO ANIMAL**

ATA 01 DA SESSÃO PÚBLICA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01

CADASTRAMENTO E CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO DE SAÚDE OBJETO: CADASTRAMENTO E POSTERIOR CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO CUJO OBJETO SOCIAL SEJA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, VISANDO A ASSISTÊNCIA MÉDICO VETERINÁRIA PARA A REALIZAÇÃO E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE CASTRA-ÇÃO CANINA E FELINA NAS AÇÕES DO PROGRAMA MUNICIPAL DE CASTRAÇÃO ANIMAL

ÁREA: SAÚDE - COORDENADORIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO **ANIMAL**

PERÂMBULO

Aos 04 dias do mês de janeiro de 2022, ás 09 horas e 30 minutos, reuniram-se na sala da Coordenadoria Especial de Proteção Animal da Prefeitura Municipal de Maricá/RJ, localizada na Rua Prefeito Hilário Costa e Silva número 100 - Parque Eldorado - Maricá/RJ, os membros da Comissão de Fiscalização do cumprimento do chamamento público N.º 01/2021 referente ao processo administrativo N.º 7701/2020, Cadastramento e Credenciamento de Serviços de Saúde

voltado à castração de cães e gatos pelo Gabinete do Prefeito / Coordenadoria Especial de Proteção Animal designada pela Portaria nº 40 de 21 de abril de 2021 e Portaria de substituição nº 01 de 21 de dezembro de 2021, com a colaboração da equipe técnica da prefeitura, para Sessão Pública do Chamamento Público Nº 01/2021

Em continuidade à sessão realizada aos 04 dias do mês de janeiro de 2022, após abertura aos trabalhos, foram apresentadas as documentacões das seguintes instituicões:

Nome: Clínica Veterinária Maricá LTDA ME

CNPJ Nº:13.057.232/0001-28

Representante: Sandro de Andrade Castelo Branco

CPF/MF Nº:012.932.617-85

Nome: Clínica Veterinária Nossa Senhora das Candeias LTDA.

CNPJ Nº:22.793.204/0001-60

Representante: Simone Braga de Alvarenga

CPF/MF Nº: 013.151.317-65 Nome: HVM Veterinária LTDA CNPJ N° 42.538.799/0001-14

Representante: Fernanda Valentim Barreto

CPF/MF Nº 100.437.587.54

CONTINUIDADE DA HABILITAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES:

Ato contínuo, a Clínica Veterinária Maricá LTDA ME, apresentou documentação de modo a dar atendimento ao solicitado no Edital Nº01 Cadastramento e Credenciamento de serviços de Saúde, depois de lidas e analisadas pela Comissão Especial de Cadastramento e credenciamento de Clínicas Veterinárias para Prestação de Serviço de Castração Canina e Felina, constatou-se que a Instituição atendeu satisfatoriamente aos critérios exigidos pelo Edital.

Ato contínuo, a Clínica Veterinária Nossa Senhora das Candeias LTDA, apresentou documentação de modo a dar atendimento ao solicitado no Edital Nº01 Cadastramento e Credenciamento de serviços de Saúde, depois de lidas e analisadas pela Comissão Especial de Cadastramento e credenciamento de Clínicas Veterinárias para Prestação de Serviço de Castração Canina e Felina, constatou-se que a Instituição atendeu satisfatoriamente aos critérios exigidos pelo Edital. Ato contínuo, HVM VETERINÁRIA LTDA, apresentou documentação de modo a dar atendimento ao solicitado no Edital Nº01 Cadastramento e Credenciamento de serviços de Saúde, depois de lidas e analisadas pela Comissão Especial de Cadastramento e credenciamento de Clínicas Veterinárias para Prestação de Serviço de Castração Canina e Felina, constatou-se que a Instituição atendeu satisfatoriamente aos critérios exigidos pelo Edital.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão às 10 horas e 30 min do dia 04 de janeiro de 2022, seguindo a presente ata assinada por todos.

A COMISSÃO

Debora Figueiredo Maciel

Matrícula. 111.557

Fabiano Novaes Rocha

Matrícula 110.965

Verônica Melo de Souza Matrícula 111.555

Sandro de Andrade Castelo Branco

REPRESENTANTE DA INSTITUIÇÃO CLÍNICA VETERINÁRIA MA-RICÁ LTDA ME

Simone Braga de Alvarenga

REPRESENTANTE DA INSTITUIÇÃO CLÍNICA VETERINÁRIA NOS-SA SENHORA DAS CANDEIAS LTDA

Fernanda Valentim Barreto

REPRESENTANTE DA INSTITUIÇÃO HVM VETERINÁRIA LTDA

ATOS CONJUNTOS

EXTRATO DO TERMO 02/2022 DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, RE-FERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7221/2021.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ - SOMAR E COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MA-RICÁ S.A – SANEMAR.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A COOPERA-ÇÃO TÉCNICA ENTRE A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MA-RICÁ S.A. – SANEMAR E A AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, TENDO COMO FINALIDADE A CELEBRAÇÃO DE PARCERIA PARA SINERGIA ENTRE OS ENTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, GARANTINDO ASSIM A PERFEITA CONCRETIZAÇÃO DE SUAS FINALIDADES LEGAIS, BEM COMO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO COM EFICIÊNCIA, CONFOR-ME CONDIÇÕES AQUI ESTABELECIDAS.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: NÃO HAVERÁ

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS ENTRE OS PARTÍCIPES PARA A EXECUÇÃO DESTE TERMO DE COOPE-RAÇÃO TÉCNICA. AS DESPESAS NECESSÁRIAS PARA A PLENA CONSECUÇÃO DO OBJETO ACORDADO, TAIS COMO SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOAL, DESLOCAMENTOS, COMUNICAÇÃO ENTRE OS ÓRGÃOS, OBRIGAÇÕES CIVIS, TRIBUTÁRIAS, CO-MERCIAIS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS (DIRETA, SOLI-DÁRIA E/OU SUBSIDIARIAMENTE) E OUTRAS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS CORRERÃO POR CONTA DE DOTAÇÕES ESPE-CÍFICAS CONSTANTES NOS ORÇAMENTOS DE CADA ÓRGÃO. PRAZO: 12 (DOZE) MESES

FUNDAMENTO LEGAL: NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E DO DECRETO MUNICIPAL N° 158/2018.

MARICÁ, 06 DE JANEIRO DE 2022.

RENATO DA COSTA MACHADO

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVICOS DE OBRAS MARICÁ - SO-MAR.

PRESIDENTE

RITA DE CÁSSIA ROCHA LIVERMORE

DIRETORA PRESIDENTE

SANEMAR

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DA SECRETÁRIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 01/2021 - SMS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

A Secretaria de Administração do Município de Maricá, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso XI do artigo 6º do Decreto Municipal nº 611/2020, vem informar que, a Ata de Registro de Preços nº 01/2021 - SMS cujo objeto é Aquisição de Água Mineral à Base de Troca de Galões, empresa AGUA MINERAL OASIS DA SAUDE LTDA, CNPJ: 09.176.323/0001-05, no valor de R\$ 26.618,40 (vinte e seis mil seiscentos e dezoito reais e quarenta centavos), encontra-se com seus preços registrados e atualizados disponibilizados na íntegra através do site www.marica.rj.gov.br>>atas-e-registros-de--preco>>atas-e-registros-de-preco-pmm.

Maricá, 10 de janeiro de 2021.

Maria José de Andrade

Secretária de Administração

109.607

ATOS DA SECRETÁRIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2021 DA PRE-FEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

A Secretaria de Administração do Município de Maricá, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso XI do artigo 6º do Decreto Municipal nº 611/2020, vem informar que, a Ata de Registro de Preços nº 09/2021 cujo objeto é Aquisição de Equipamentos e Materiais Elétricos, em favor da empresa C.Teixeira 110 Comércio de Alimentos Eireli, CNPJ: 03.279.529/0001-84, no valor de R\$ 616.898,82 (seiscentos e dezesseis mil oitocentos e noventa e oito reais e oitenta è dois centavos), encontra-se com seus preços registrados e atualizados disponibilizados na íntegra através do site www.marica.rj.gov. br>>atas-e-registros-de-preco>>atas-e-registros-de-preco-pmm.

Maricá, 10 de janeiro de 2022.

Maria José de Andrade Secretária de Administração 109.607

ATOS DA SECRETÁRIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2021 DA PRE-FEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

A Secretaria de Administração do Município de Maricá, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso XI do artigo 6º do Decreto Municipal nº 611/2020, vem informar que, a Ata de Registro de Preços nº 10/2021 cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios, em favor da empresa COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA, CNPJ: 01.920.177/0001-79, no valor de R\$ 574.996,76 (quinhentos e setenta e quatro mil novecentos e noventa e seis reais e setenta e seis centavos), encontra-se com seus preços registrados e atualizados disponibilizados na íntegra através do site www.marica.rj.gov. br>>atas-e-registros-de-preco>atas-e-registros-de-preco-pmm.

Maricá, 10 de janeiro de 2022.

Maria José de Andrade

Secretária de Administração 109.607

ATOS DA SECRETÁRIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 11/2021 DA PRE-FEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

A Secretaria de Administração do Município de Maricá, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso XI do artigo 6º do Decreto Municipal nº 611/2020, vem informar que, a Ata de Registro de Preços nº 11/2021 cujo objeto é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, em favor da empresa HORTO CENTRAL MARATAIZES LTDA, CNPJ: 39.818.737/0001-51, no valor de R\$ 5.224.990,55 (cinco milhões, duzentos e vinte e quatro mil novecentos e noventa reais e cinquenta e cinco centavos), encontra-se com seus preços registrados e atualizados disponibilizados na íntegra através do site www.marica.rj.gov.br>>atas-e-registros-de-preco>omm.

Maricá, 04 de agosto de 2022. Maria José de Andrade Secretária de Administração 109.607

ATOS DA SECRETÁRIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2021 DA PRE-FEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

A Secretaria de Administração do Município de Maricá, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso XI do artigo 6º do Decreto Municipal nº 611/2020, vem informar que, a Ata de Registro de Preços nº 12/2021 cujo objeto é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, em favor da empresa SOLAGOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 03.617.923/0001-85, no valor de R\$ 1.509.987,33 (hum milhão, quinhentos e nove mil novecentos e oitenta e sete reais e trinta e três centavos mil), encontra-se com seus preços registrados e atualizados disponibilizados na íntegra através do site www.marica.rj.gov.br>>atas-e-registros-de-preco>atas-e-registros-de-preco-pmm

Maricá, 10 de janeiro de 2022. Maria José de Andrade Secretária de Administração 109.607

ATOS DA SECRETÁRIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

A Secretaria de Administração do Município de Maricá, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso XI do artigo 6º do Decreto Municipal nº 611/2020, vem informar que, a Ata de Registro de Preços nº 13/2021 cujo objeto é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, em favor da empresa COMERCIAL GULLES COMERCIO, DISTRIBUICAO E SERVICOS - EIRELI, CNPJ: 10.890.635/0001-65, no valor de R\$ 1.220.223,56 (hum milhão, duzentos e vinte mil duzentos e vinte e três reais e cinquenta e seis centavos), encontra-se com seus preços registrados e atualizados disponibilizados na íntegra através do site www.marica.rj.gov.br>>atas-e-registros-de-preco>>atas-e-registros-de-preco-pmm.

Maricá, 10 de janeiro de 2022. Maria José de Andrade Secretária de Administração 109.607

ATOS DA SECRETÁRIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2021 DA PRE-FEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

A Secretaria de Administração do Município de Maricá, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso XI do artigo 6º do Decreto Municipal nº 611/2020, vem informar que, a Ata de Registro de Preços nº 17/2021 cujo objeto é SERVIÇOS FUNERÁRIOS, em favor da empresa FUNERARIA E FLORICULTURA EL SHADAI LTDA, CNPJ: 03.805.772/0001-99, no valor de R\$ 432.750,00 (quatrocentos e trinta e dois mil setecentos e cinquenta reais), encontra-se com seus preços registrados e atualizados disponibilizados na íntegra através do site www.marica.rj.gov.br>>atas-e-registros-de-preco>>atas-e-registros-de-preco-pmm.

Maricá, 10 de janeiro de 2022. Maria José de Andrade Secretária de Administração 109.607

ATOS DA SECRETÁRIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

A Secretaria de Administração do Município de Maricá, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso XI do artigo 6º do Decreto Municipal nº 611/2020, vem informar que, a Ata de Registro de Preços nº 18/2021 cujo objeto é FORNECIMENTO E ENTREGA DE KITS ALIMENTÍCIOS E/OU DE LIMPEZA, em favor da empresa GOLDEN RIO COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 03.805.772/0001-99, no valor de R\$ 18.107.958,00 (dezoito milhões, cento e sete mil novecentos e cinquenta e oito reais), encontra-se com seus preços registrados e atualizados disponibilizados na íntegra através do site www.marica.rj.gov. br>>atas-e-registros-de-preco>>atas-e-registros-de-preco-pmm.

Maricá, 10 de janeiro de 2022.

Maria José de Andrade Secretária de Administração 109.607

ATOS DA SECRETÁRIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 19/2021 DA PRE-FEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

A Secretaria de Administração do Município de Maricá, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso XI do artigo 6º do Decreto Municipal nº 611/2020, vem informar que, a Ata de Registro de Preços nº 19/2021 cujo objeto é FORNECIMENTO E ENTREGA DE KITS ALIMENTÍCIOS E/OU DE LIMPEZA, em favor da empresa A POPULAR CESTAS BASICAS DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: 23.889.192/0001-34, no valor de R\$ 40.321.677,60 (quarenta milhões, trezentos e vinte e um mil seiscentos e setenta e sete reais e sessenta centavos), encontra-se com seus preços registrados e atualizados disponibilizados na íntegra através do site www.marica.rj.gov. br>>atas-e-registros-de-preco>>atas-e-registros-de-preco-pmm.

Maricá, 10 de janeiro de 2022. Maria José de Andrade Secretária de Administração 109.607

ATOS DA SECRETÁRIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2021 DA PRE-FEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

A Secretaria de Administração do Município de Maricá, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso XI do artigo 6º do Decreto Municipal nº 611/2020, vem informar que, a Ata de Registro de Preços nº 20/2021 cujo objeto é AQUISIÇÃO DE RESMAS DE PAPEL, em favor da empresa ALPHA ELETROMOVEIS EIRELI, CNPJ: 41.297.212/0001-60, no valor de R\$ 192.028,32 (cento e noventa e dois mil vinte e oito reais e trinta e dois centavos), encontra-se com seus preços registrados e atualizados disponibilizados na íntegra através do site www.marica.rj.gov.br>>atas-e-registros-de-preco>>atas-e-registros-de-preco-pmm.

Maricá, 10 de janeiro de 2022. Maria José de Andrade Secretária de Administração 109.607

ATOS DA SECRETÁRIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

A Secretaria de Administração do Município de Maricá, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso XI do artigo 6º do Decreto Municipal nº 611/2020, vem informar que, a Ata de Registro de Preços nº 21/2021 cujo objeto é SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS AÉREAS, em favor da empresa HOTEL A JATO OPERADORA TURISTICA LTDA, CNPJ: 17.124.851/0001-49, no valor de R\$ 600.006,00 (seiscentos mil e seis reais), encontra-se com seus preços registrados e atualizados disponibilizados na íntegra através do site www.marica.rj.gov.br>>atas-e-registros-de-preco>pmm.

Maricá, 10 de janeiro de 2022. Maria José de Andrade Secretária de Administração 109.607

ATOS DA SECRETÁRIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

A Secretaria de Administração do Município de Maricá, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso XI do artigo 6º do Decreto Municipal nº 611/2020, vem informar que, a Ata de Registro de Preços nº 24/2021 cujo objeto é FORNECIMENTO DE RESMA DE PAPEL, em favor da empresa ALPHA ELETOMÓVEIS EIRELI, CNPJ: 41.297.212/0001-60, no valor de R\$ 285.283,68 (duzentos e oitenta e cinco mil duzentos e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos), encontra-se com seus preços registrados e atualizados disponibilizados na íntegra através do site www.marica.rj.gov.br>>atas-e-registros-de-preco>>atas-e-registros-de-preco-pmm.

Maricá, 10 de janeiro de 2022. Maria José de Andrade Secretária de Administração 109.607

ATOS DA SECRETÁRIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

A Secretaria de Administração do Município de Maricá, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso XI do artigo 6º do Decreto Municipal nº 611/2020, vem informar que, a Ata de Registro de Preços nº 25/2021 cujo objeto é AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, SERVIDORES, SWITCHES E NOBREAKS, em favor da empresa PPN TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 05.673.799/0001-09, no valor de R\$ 16.832.128,66 (dezesseis milhões, oitocentos e trinta e dois mil cento e vinte e oito reais e sessenta e seis centavos), encontra-se com seus preços registrados e atualizados disponibilizados na íntegra através do site www.marica.rj.gov.br>>atas-e-registros-de-preco>>atas-e-registros-de-preco-pmm.

Maricá, 10 de janeiro de 2022. Maria José de Andrade Secretária de Administração 109.607

AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, SERVIDORES. SWITCHES E NOBREAKS

ATOS DA SECRETÁRIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

A Secretaria de Administração do Município de Maricá, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso XI do artigo 6º do Decreto Municipal nº 611/2020, vem informar que, a Ata de Registro de Preços nº 26/2021 cujo objeto é AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, SERVIDORES, SWITCHES E NOBREAKS, em favor da empresa HARD SOLUTION INFORMATICA LTDA, CNPJ: 00.461.255/0001-51, no valor de R\$ 1.331.640,00 (hum milhão, trezentos e trinta e um mil seiscentos e quarenta reais), encontra-se com seus preços registrados e atualizados disponibilizados na íntegra através do site www. marica.rj.gov.br>>atas-e-registros-de-preco>>atas-e-registros-de-preco-pmm.

Maricá, 10 de janeiro de 2022. Maria José de Andrade Secretária de Administração 109.607

ATOS DA SECRETÁRIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

A Secretaria de Administração do Município de Maricá, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso XI do artigo 6º do Decreto Municipal nº 611/2020, vem informar que, a Ata de Registro de Preços nº 27/2021 cujo objeto é FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, em favor da empresa PCT 165 SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ: 14.197.283/0001-18, no valor de R\$ 486.362,50 (quatrocentos e oitenta e seis mil trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), encontra-se com seus preços registrados e atualizados disponibilizados na íntegra através do site www.marica.rj.gov. br>>atas-e-registros-de-preco>>atas-e-registros-de-preco-pmm.

Maricá, 10 de janeiro de 2022. Maria José de Andrade Secretária de Administração 109.607 AVISO – PESQUISA DE PREÇOS

A Coordenadoria de Compras, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas a apresentarem orçamentos para o objeto abaixo relacionado. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência e mais informações por meio dos telefones (21) 99540-4173 (21) 2637-2215 (21) 2637-1937, e pelos endereços eletrônicos comprasmarica2010@gmail.com / comprasmarica2015@gmail.com.

<u>'</u>	
N Ú M E R O PROCESSO	OBJETO
14239/2021	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
29907/2019	AQUISIÇÃO DE BARRACAS
10485/2021	AQUISIÇÃO DE EPI (EQUIPAMENTOS DE PRO- TEÇÃO INDIVIDUAL), EPC (EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA) E IMPOS (INSTRUMEN- TOS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO)
6566/2021	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECI- MENTO DE MATERIAIS PARA CONFECÇÃO DE CERCA
6164/2021	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E FERRAMENTAS

Maricá, 17 de janeiro de 2022. Marcos Assumpção Andrade Coordenador de Compras Maria José de Andrade Secretária de Administração

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO TERMO Nº 02 DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 11/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18546/2013.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E SAMUEL MACHADO DE OLI-VEIRA JUNIOR.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO E O REAJUSTE DO CONTRATO N.º 11/2020, QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA PROFESSOR CARDOSO DE MENEZES, QUADRA 01, LOTE 37, JARDIM ATLÂNTICO, ITAIPUAÇU – MARICÁ/RJ, REGISTRADO NA MATRÍCULA DE Nº 27.777, DESTINANDO-SE AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFRÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS ITAIPUAÇU II, AMPARADA NO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.245/91 E NO ARTIGO 62, §3º, I DA LEI Nº 8.666/93, NA FORMA DA JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS. 521 E AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE À FL. 523, AMBAS DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18546/2013:

I) FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 11/2020 POR 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 02 DE JANEIRO DE 2022 ATÉ 02 DE JANEIRO DE 2023.

II) REAJUSTAMENTO DE PREÇOS COM A FINALIDADE DE RESTA-BELECER O EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO, CONFORME PREVISÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO N.º 11/2020, BEM COMO MANIFESTAÇÃO DO LOCADOR EM FLS. 522 E EM CONSONÂNCIA COM O PARECER JURÍDICO DE FLS. 534/538, TODOS APRESENTADOS NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINIS-TRATIVO DE N° 18546/2013.

DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁU-SULAS INTEGRANTES DO CONTRATO N.º 11/2020, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEIS FEDERAIS N° 8.245/91, 8.666/93 E N° 4.320/64.

DATA DA ASSINATURA: 01/12/2021. MARICÁ, 01 de dezembro de 2021. JORGE LUIZ CORDEIRO DA COSTA SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E GESTÃO DE GABINETE INSTITUCIONAL

Instauração de Sindicância

Portaria n.º 001

De 10 de janeiro de 2022

A CORRÉGEDORA GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE MARICÁ (CGGMM), no uso de suas atribuições legais, fundamentada na Lei Complementar nº 336 de 10 de Maio de 2021 c/c Lei Complementar 334, de 03 de maio de 2021 e designado pela Portaria nº 07 de 14 de

Abril de 2021, versa sobre as competências para as apurações das transgressões disciplinares elencadas na Lei Complementar nº 175 de 12 de março de 2008, RESOLVE:

Instaurar, Procedimento Administrativo de Sindicância, visando apurar os procedimentos adotados pelos servidores da Guarda Municipal, que participaram do procedimento registrado em Atendimento SIGELU nº 000168/2022, Registro de Ocorrência nº 082-00031/2022, fato ocorrido no dia 02 de janeiro de 2022, no bairro Araçatiba, que cominou na prisão do nacional pela pratica do crime de embriagues ao volante e resistência.

Designar, para procedê-la no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, contados da data da publicação, os servidores: Julio Cesar Medeiros Lacerda - Matr.: 7766, Janderson Brito Martins -Matr.: 5244; delegando-lhes poderes para efetivar todas as diligências necessárias para a instrução do procedimento, nos moldes da Lei Complementar n.º 175 de 12 de marco de 2008.

3. AUTUE-SE esta PORTARIA como Peça Inaugural dos autos da Sindicância;

4. REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Maricá.

Secretaria de Ordem Pública e Gestão de Gabinete Institucional

Corregedoria Geral da Guarda Municipal

10 de janeiro de 2022.

Eliana de Souza Lima - Mat. 5270

Corregedora Geral da Guarda Municipal de Maricá

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO N.º 01/2021, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3560/2019.

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – UM LEGAL PUBLICIDADE E MARKETING LTDA – CNPJ:

28.166.476/0001--16
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DO OBJETO CONTRATADO, NA ORDEM DE 18.70% SOBRE O VALOR DO CONTRATO DE N° 01/2021 - JORNAL

DE GRANDE CIRCULAÇÃO, PARA PUBLICAÇÕES DE INTERESSE DA CODEMAR..

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 13.303/2016, REGULA-MENTO INTERNO DA CODEMAR S.A., BEM COMO, TODAS AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA; FONTE DE RECURSO: 206 - Royalties;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.122.0068.2223;

NOTA DE EMPENHO: 459/2021.

VALOR: R\$ 7.876,44 (SETE MIL, OITOCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)

DATA DE ASSINATURA: 09/12/2021.

MARICÁ, 06 DE JANEIRO DE 2022.

Olavo Noleto Alves

Diretor Presidente

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ, COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO PRESENCIAL Nº 03/2021 Processo Administrativo: Nº 4469/2021

O(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação declara como FRACASSADO o processo licitatório supracitado, destinado a contratação de empresa especializada para execução obra de infraestrutura e demais serviços para implantação de Transporte Hidroviário na lagoa de Maricá, tendo em vista que todas os licitantes que participaram do processo licitatório não apresentaram documentos em conformidade com os requisitos do Edital.

PORTARIA Nº 262/ 2021

ORDEM DE REINÍCIO

Estamos emitindo ORDEM DE REINÍCIO ao contrato nº 39/2019 do processo administrativo nº 21094/2017.

OBJETO: Contratação de consultoria técnica especializada para estudos de concepção e apoio à implantação e operação de um Parque Tecnológico no município de Maricá.

Omitido do dia 24 de novembro de 2021. Maricá, 12 de janeiro de 2022. Olavo Noleto Alves Diretor Presidente

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4528/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021

Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica e da Superintendência de Controle Interno, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021, com fulcro no caput do art. 51, inc. X da Lei 13.303/2016, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE GESTÃO DE DEPARTAMENTO PESSOAL E SERVIÇO DE CONTABILIDADE, em favor das empresas SINDCONTABIL EIRELI EPP, vencedora do LOTE 1 no valor de R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais) inscrita no CNPJ de nº 05.604.230/0001-83 e METROPOLE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS E GOVERNAMENTAIS EIRELI – ME , vencedora do LOTE 2 no valor de R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais), inscrita no CNPJ de nº 07.843.902/0001-39, totalizando o valor de R\$ 114.000,00 (Cento e quatorze mil reais).

Maricá, 05 de janeiro de 2022.

RITA ROCHA

Diretor Presidente

Matrícula 800.092

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

HOMOLOGAÇÃO

Processo n° 00010329/2021

Pregão Presencial nº 15/2021

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento (aquisição) de galões de água e fornecimento de água mineral (refil).

Considerando os pareceres favoráveis da Diretoria Jurídica e da Controladoria desta AUTARQUIA, Autorizo a despesa e HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório do processo acima, registrando o valor unitário vencedor do item, como segue: Item 01 – R\$ 15,75 (quinze reais e setenta e cinco centavos) e Item 02 – R\$ 6,88 (seis reais e oitenta e oito centavos), totalizando a despesa em R\$ 22.095,00, em favor da empresa WR MONTE SIÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 06.974.302/0001-47, para que produza seus efeitos legais e judiciais.

Maricá / RJ, 13 de janeiro de 2022.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente

Autarquia Empresa Pública de Transportes

Mat 1000122

ERRATA DA PORTARIA N.º 005, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

Na edição n° 1262 do JOM de 14 de janeiro de 2022, em folha 12, na Portaria n.º 005 de 11 de janeiro de 2022, faça-se a seguinte correção: Onde se lê:

Nr	Nome	Matrícula	Cargo
1	FLAVIA DE AZEVEDO PES- SOA BRAGA	1000221	ASSESSOR-5
2	CRISTINA MARIANO DA ROSA RODRIGUES	1000222	ASSESSOR-5

Leia-se:

Nr	Nome	Matrícula	Cargo	
1	FLAVIA DE AZEVEDO PES- SOA BRAGA	1000222	ASSESSOR-5	
2	CRISTINA MARIANO DA ROSA RODRIGUES	1000223	ASSESSOR-5	

Maricá-RJ, 17 de janeiro de 2022 CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT Matrícula: 1000122

INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ

ATO DE CREDENCIAMENTO N.º 001/2022.

O Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá, no uso de suas atribuições, conforme Lei Orgânica e Lei Municipal nº 2.494, de 26 de novembro de 2013.

CREDENCIA a servidora Tâmara de Almeida Paraizo, Assessora, matrícula nº 1300029, para recebimento de suprimento de fundos do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá referente ao exercício de 2022, devendo ser observados pela mesma os ditames legais previstos na Legislação em vigor que regulam a matéria.

Maricá, 10 de janeiro de 2022.

CELSO PANSERA

DIRETOR-PRESIDENTE DO ICTIM

Matrícula 1300000

INSTITUTO DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO

PORTARIA Nº 02 de 12 de janeiro de 2022

O PRESIDENTE DA AUTÁRQUIA INSTITUTO DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8°, VI, da Lei Complementar n° 304/2018 e o artigo 18, XIII, do Decreto Municipal n° 302/2019 que institui o Regimento Interno do IDR, a portaria N°36/2021 publicada no Jornal Oficial de Maricá n°1214 em 13 de setembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para compor a Comissão do Programa de Combate à Vulnerabilidade Social de Maricá, nos termos da Portaria N°36/2021, 39/2021 e 43/2021, todas elas publicadas no Jornal Oficial de Maricá:

I - Diego Moreira Maggi, matrícula nº 700.042

Art. 2º Os Membros da Comissão Especial Executiva do Programa de Combate à Vulnerabilidade Social de Maricá desempenharão suas atribuições concomitantemente com as de seus respectivos cargos, funções e atribuições.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em sentido contrário, gerando seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.

Publique-se!

Romário Galvão Maia

Presidente do Instituto Municipal de Informação e Pesquisa Darcy Ri-

Matrícula nº 700.044

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 001/2022, REFERENTE AO PROCES-SO ADMINISTRATIVO N° 0013024/2021.

PARTES: INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO – IDR O MUNICÍPIO DE MARICÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA E COMO INTERVENIENTE O INSTITUTO E-DINHEIRO BRASIL.

OBJETO: CONCESSÃO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS DO IDR, MEDIANTE AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO MUNICÍPIO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA.

VALOR GLOBAL: R\$ 142.560,00 (CENTO E QUARENTA E DOI MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: ART.65 DA LEI N° 8.666/1993

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 76 PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS E PESQUISA

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.3.9.0.46.00.00.00 — AUXÍLIO ALI-MENTAÇÃO

ORIGEM DO RECURSO: 100 - RECURSOS DO TESOURO - OR-DINÁRIOS

DATA DA ASSINATURA: 04/01/2022.

Maricá, 13 de janeiro de 2022.

Romário Galvão Maia

Presidente do Instituto Municipal de Informação e Pesquisa Darcy Ribeiro

Matrícula nº 700.044

PORTARIA N.º 03 DE 13 JANEIRO DE 2022.

DESIGNA O GESTOR DO CONVÊNIO Nº 001/2022 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0013024/2021.

O PRESIDENTE DO IDR, no uso de suas atribuições legais, bem como em observância ao disposto no art. 22, §4º do Decreto 158/2018

e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do processo administrativo nº 0013024/2021, NOMEIA O GESTOR DO CONVÊNIO Nº 001/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Art. 1° Designar o servidor IVANILDO DE CARVALHO, matrícula n° 700.040, sem prejuízo de suas atribuições, para a função de o gestor do convênio nº 001/2022 referente ao processo administrativo n° 0013024/2021, celebrado por esta autarquia, com fundamento no Decreto Municipal nº 158/2018.

Art. 2° Fica designada a servidora ANA PAULA OLIVEIRA R J RIBEI-RO SOARES, matrícula nº 700.037 como substituta do gestor de convênio designado no art. 1°. em seus impedimentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se!

Maricá. 13 de janeiro de 2022.

Romário Galvão Maia

Presidente do Instituto Municipal de Informação e Pesquisa Darcy Ribeiro

Matrícula nº 700.044

AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 08/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 65/2022. PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ – SOMAR E MUNICÍPIO DE MARICÁ E INSTITUTO E--DINHEIRO BRASIL.

OBJETO: O PRESENTE TERMO POR OBJETO A COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE O MUNICÍPIO E A CONVENENTE PARA CONSECUÇÃO DO SEGUINTE OBJETIVO: CONCESSÃO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS E OBRAS – SOMAR, A SER PAGO EM MOEDA SOCIAL MUMBUCA, NO VALOR CORRESPONDENTE A R\$ 440,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS), A SER PAGO DE FORMA MENSAL CREDITADO EM CONTA INDIVIDUALIZADA.

DO PRAZO: ATÉ 30/10/2022

DOS VALORES: PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, OS RECURSOS SOMAM O VALOR DE R\$ 1.399.200,00 (UM MILHÃO, TREZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL E DUZENTOS REAIS), SENDO QUE A SOMAR REALIZARÁ O REPASSE DOS VALORES REFERENTES ÀS RECARGAS DOS CARTÕES DOS BENEFICIÁRIOS, DIRETAMENTE EM CONTA DA ORGANIZAÇÃO PARCEIRA.

AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DO PRESENTE TERMO COR-RERÃO À CONTA DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ABAIXO CLASSIFICADAS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.04.122.0084.2384; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.46.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 100; NOTA DE EMPENHO: 105/2022; DATA DA ASSINATURA: 10/01/2022 MARICÁ, 10 DE JANEIRO DE 2022. RENATO DA COSTA MACHADO

PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS - SOMAR.

PORTARIA N.º 01 DE TERMO DE COOPERAÇÃO TECNICA 08/2022, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 08/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 65/2022.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS - SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 08/2022. RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 08/2022, cujo objeto é a Concessão de Auxílio Alimentação aos servidores da Autarquia de Serviços e Obras – SOMAR, a ser pago em Moeda Social Mumbuca, a ser pago de forma mensal creditado em conta individualizada:

THUANE MOTTA PROCACI – Matrícula N°. 500.320
PIERO GABRIELE TRISI IERVESE – Matrícula N°. 500.161
THIAGO LEITE REIS DESIMONE – Matrícula N.º 500.008
SUPLENTE: CYNTIA SILVEIRA RANGEL MONTE – Matrícula N°. 500.197

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de

10/01/2022.

Publique-se.

Maricá, em 10 de janeiro de 2022. RENATO DA COSTA MACHADO

PRESIDENTE DA AUTAQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS - SOMAR.

DIRETORIA OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO Nº 03 DE AJUSTE DE CONTAS E REAJUSTE DO CONTRATO N.º 07/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMIMINISTRATIVO Nº 21707/2018.

PROCESSO: 21707/2018

CONTRATO: 07/2020

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ - SOMAR E CONSTRUTORA METROPOLITANA S.A. NA PUBLICAÇÃO NO JOM DO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2021, EDIÇÃO № 1250, ÀS FLS 14.

ONDE SE LÊ:

DO OBJETO: A SOMAR RECONHECE QUE HOUVE UM ATRASO NA JUNTADA DO REQUERIMENTO DE REAJUSTE AOS AUTOS, EM RAZÃO DO PROCESSAMENTO DO 3º PEDIDO DE REALINHA-MENTO REALIZADO PLA CONTRATADA EM 1º DE JUNHO DE 2021, REFERENTE AOS ITENS DE REVESTIMENTO DE CONCRETO ASFÁLTICO BETUMINOSO A QUENTE (CBUQ) E IMPRIMAÇÃO DE BASE DE PAVIMENTAÇÃO, QUE POR SUA VEZ, SOMENTE FOI FINALIZADO EM 18 DE AGOSTO DE 2021, CONFORME VALORES DESCRITOS NA CLÁUSULA SEGUNDA DESTE TERMO.

DO AJUSTE DE CONTAS: O ACORDANTE RECONHECE QUE O VALOR A ELE DEVIDO, CONFORME DESCRITO NA CLÁUSULA PRIMEIRA É COM BASE NO INCC-M ACUMULADO NO PERÍODO DE JULHO/2020 A JULHO/2021, E UTILIZA COMO PERCENTUAL DE REAJUSTE O ÍNDICE DE 17,3511% PARA CADA PREÇO UNITÁRIO, EFETIVA E EXCLUSIVAMENTE, DE R\$ 165.143,95 (CENTO E SESSENTA E CINCO MIL E CENTO E QUARENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), APLICADA AS DEVIDAS CORREÇÕES, RECONHECENDO-SE A DÍVIDA EM QUESTÃO, CONFORME PLANILHA DE FLS.5546.

LEIA-SE:

DO OBJETO: A SOMAR RECONHECE QUE HOUVE UM ATRASO NA JUNTADA DO REQUERIMENTO DE REAJUSTE DE VALORES DO PERÍODO DE JULHO/2020 A JULHO/2021 AOS AUTOS DO PROCESSO, EM RAZÃO DO PROCESSAMENTO DO 3º PEDIDO DE REALINHAMENTO REALIZADO PELA CONTRATADA. REFERENTE AOS ITENS DE REVESTIMENTO DE CONCRETO ASFÁLTICO BETUMINOSO A QUENTE (CBUQ) E IMPRIMAÇÃO DE BASE DE PAVIMENTAÇÃO. O PAGAMENTO DO REAJUSTE É COM FUNDA-MENTO NO DISPOSTO NO ART. 40, XI E 55, III DA LEI Nº 8.666/93, E SERÁ DE 17,3511%, SENDO O VALOR DE R\$ 165.143,95 REFE-RENTE AO REAJUSTE DO SALDO DA 14º MEDIÇÃO, LOR DE R\$ 514.160,58 (QUINHENTOS E QUATORZE MIL, CENTO E SESSENTA REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) REFEREN-TE AO REAJUSTE DAS DEMAIS, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 679.304,53 (SEISCENTOS E SETENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E QUATRO REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS).

DO AJUSTE DE CONTAS:

O ACORDANTE RECONHECE QUE O VALOR A ELE DEVIDO, CONFORME DESCRITO NA CLÁUSULA PRIMEIRA É PELO PERÍODO DE JULHO/2020 A JULHO/2021, EFETIVA E EXCLUSIVAMENTE, DE R\$ 165.143,95 (CENTO E SESSENTA E CINCO MIL E CENTO E QUARENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), APLICADA AS DEVIDAS CORREÇÕES, RECONHECENDO-SE A DÍVIDA EM QUESTÃO, CONFORME PLANILHA DE FLS.5546.

MARICÁ, 14 DE JANEIRO DE 2022.

GUSTAVO GONÇALVES CAMACHO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS - SOMAR

O Diretor Operacional de Obras Indiretas - SOMAR, no uso de suas atribuições de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º 306/2018, considerando o equívoco na publicação da Errata do Extrato do Termo nº 120/21, de Ajuste de Contas do Contrato nº 07/2020, referente ao processo administrativo nº 21707/2018, resolve:

Tornar sem efeito a publicação da Errata do Extrato do Termo nº 120 de Ajuste de Contas do Contrato nº 07/2020, referente ao processo administrativo nº 21707/2018, publicado no dia 12 de janeiro de 2022, edição n.º 1261, Ano XIV.

Maricá, 14 de janeiro de 2022.

Gustavo G. Camacho

Diretor Operacional de Obras Indiretas - somar



A PREFEITURA ESTÁ INICIANDO A PRIMEIRA ETAPA DO LAGOA VIVA. UM PROJETO PIONEIRO, EM PARCERIA COM A UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, PARA DESPOLUIÇÃO DAS LAGOAS UTILIZANDO BIOTECNOLOGIA. EM ATÉ 18 MESES, O PROJETO LAGOA VIVA IRÁ DEVOLVER A QUALIDADE DA ÁGUA E A BALNEABILIDADE DA LAGOA, PRA MARICÁ CONTINUAR DE BEM COM A NATUREZA E COM O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.





resista

não tire

Quem usa máscara protege protege.

máscara.





